



Estado de Goiás  
Assembleia Legislativa  
Dep. Talles Barreto

PROJETO DE LEI Nº 208 DE 19 DE JUNHO 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 14/09/16

Concede título honorífico de cidadão Goiano à  
pessoa da Srª. VANDA LÚCIA DIAS MELO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do  
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a Vanda Lúcia Dias Melo o Título Honorífico de Cidadão  
Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, de de 2016.

TALLES BARRETO  
Deputado Estadual



Estado de Goiás  
Assembleia Legislativa  
Dep. Talles Barreto



## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear a digna cidadã Senhora Vanda Lúcia Dias Melo, nascida em Taubaté – SP, filha de Lourival Dias da Fonseca e Antônia Roncada da Fonseca.

Mudou-se ainda criança para São Paulo capital, onde permaneceu até 1.971, quando casou-se com Valter Melo e mudou-se para Ceres – Go.

Formada em Letras pela Faculdade do Vale de São Patrício, hoje Unievangélica e em Gastronomia pela Faculdade Cambury.

Primeira dama de Ceres por 4 (quatro) vezes nos períodos de : 1.977 -1.982; 1.989 – 1.992; 1.997 – 2.000 e, 2.001 – 2.001, prestando relevantes serviços para a comunidade Ceresina.

Foi eleita deputada estadual nos períodos de 1.991 – 1.994 e 1.997 – 1998, com forte atuação parlamentar, inclusive angariando benefícios para a cidade de Ceres e região.

Exemplo de mulher batalhadora, honesta, íntegra e que com muita batalha conseguiu vencer na vida, que em toda ao longo de sua vida pública

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

# VANDA LÚCIA DIAS MELO



- Nome: Vanda Lúcia Dias Melo
- Local de nascimento: Taubaté – SP
- Data de Nascimento: 25/07/1953
- Nacionalidade: Brasileira

## Informações

## Pessoais

- Filiação: Lourival Dias da Fonseca e  
Antônia Roncada da Fonseca
- Estado civil: Casada
- Profissão: Professor de Ensino Superior

## Formação

- Faculdade do Vale de São Patrício, atual Unievangélica  
Curso: Letras
- Faculdade Cambury  
Curso: Gastronomia

## Experiência de

## Trabalho

- Primeira dama de Ceres por 4 (quatro) vezes nos períodos de: 1.997 - 1.982; 1.989 – 1.992; 1.997 – 2.000 e 2.001 – 2.001
- Eleita deputado estadual nos períodos de 1.991 – 1.994 e 1.997 – 1.998.
- Professora de Ensino Superior

EM BRANCO



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2016001837**  
Data Autuação: 14/06/2016

**Projeto :** 208 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. TALLES BARRETO E OUTROS;  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA ( VANDA LÚCIA  
DIAS MELO).



2016001837



Estado de Goiás  
 Assembleia Legislativa  
 Dep. Talles Barreto

PROJETO DE LEI Nº 208 DE 19 DE Junho 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
 À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
 E REDAÇÃO  
 Em 24/09/16.  
 Henrique Amato

Concede título honorífico de cidadão Goiano à  
 pessoa da Sr<sup>a</sup>. VANDA LÚCIA DIAS MELO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do  
 art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a Vanda Lúcia Dias Melo o Título Honorífico de Cidadão  
 Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, de de 2016.

TALLES BARRETO  
 Deputado Estadual



Estado de Goiás  
Assembleia Legislativa  
Dep. Talles Barreto



## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear a digna cidadã Senhora Vanda Lúcia Dias Melo, nascida em Taubaté – SP, filha de Lourival Dias da Fonseca e Antônia Roncada da Fonseca.

Mudou-se ainda criança para São Paulo capital, onde permaneceu até 1.971, quando casou-se com Valter Melo e mudou-se para Ceres – Go.

Formada em Letras pela Faculdade do Vale de São Patrício, hoje Unievangélica e em Gastronomia pela Faculdade Cambury.

Primeira dama de Ceres por 4 (quatro) vezes nos períodos de : 1.977 -1.982; 1.989 – 1.992; 1.997 – 2.000 e, 2.001 – 2.001, prestando relevantes serviços para a comunidade Ceresina.

Foi eleita deputada estadual nos períodos de 1.991 – 1.994 e 1.997 – 1998, com forte atuação parlamentar, inclusive angariando benefícios para a cidade de Ceres e região.

Exemplo de mulher batalhadora, honesta, íntegra e que com muita batalha conseguiu vencer na vida, que em toda ao longo de sua vida pública

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.